

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

17 84
30 23 06
Aud. 22.10.84 às 13:25 hs. 15:15 hs.

PROC. N.º 633/84

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. PAULO ORVAL P. ROERIGUES

AUTUAÇÃO

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano
de 1984, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
BERNARDO STEIN contra
SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ad. insal., reflexo ad. insal., s/av. pr., 13º sal., f.ºr. venc. e prop., hs. ext.
rep. rem; dif. hs. ext., int. média hs. ext. s/av. pr., 13º sal., f.ºr. rep. sem., d
ferença de saldo sal., dif. f.ºr., FGTS, 10% FGTS, JCM
Cr\$ 1.200.000,00

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO

J C J DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

N.º: 633 / 84

Recebido em 22 / 06 / 84

Ass.: *J. B. L.*

BERNARDO STEIN, brasileiro, solteiro, ser-
vente, residente e domiciliado na localidade de São Benedito,
próximo à Escola Municipal Pedro Lenhardt, por sua procuradora
no fim assinada, vem, respeitosamente, perante esta MM Junta,
propor Ação Trabalhista contra SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.,
com sede na rua av. Brasil, nº 105, na cidade de Campo Bom,
RS, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Foi admitido em data de 15 de setembro de 1981, optando pe-
lo regime do FGTS; foi despedido, sem justa causa em da-
ta de 02 de maio de 1984, sob o salário de Cr\$ 490,10 por hora
2. Sua jornada diária de trabalho, de segunda a sexta, era das
7h às 11h 35min, e das 13h às 18h 10min; aos sábados, das
7h às 12h; sendo que, de segunda a sexta, habitualmente esten-
dia sua jornada até às 22h 10min;
3. Não percebia o correto pagamento das horas extras presta-
das e estas também não integraram sua remuneração;
4. Laborava sob condições insalubres, sem, contudo, perceber
o respectivo adicional;
5. Não lhe foi pago, de forma suficiente, o saldo de salário
6. Não lhe foram pagas suficientemente, as férias proporcion-
mais;
7. Reclama:
 - 7.1. Adicional de insalubridade a calcular
 - 7.2. Reflexos do adicional de insalubridade sobre:
 - aviso prévio, 13º salários, férias venc. e prop., horas
extras, repouso remunerados a calcular
 - 7.3. Diferença de horas extras a calcular

L. H. S.

- 7.4. Integração da média das horas extras sobre:
 - aviso prévio, 13º salários, férias venc. e prop., repou
 sos remunerados a calcular
- 7.5. Diferença de saldo de salário, i,5..... a calcular
- 7.6. Diferença de férias, i.6 a calcular
- 7.7. FGTS sobre o total do pedido a calcular
- 7.8. 10% sobre o FGTS, com liberação das guias AM, cód. 01, pa
 ra levantamento a calcular
- 7.9. Juros e correção monetária a calcular
8. ANTE O EXPOSTO, requer a notificação da reclamada para res
 ponder aos termos da presente ação, sob pena de revelia e
 confissão quanto à matéria de fato, e que, a final, seja julg
 gado procedente o pedido, condenando-se a reclamada no seu pa-
 gamento.
9. PROTESTA por todos os meios de prova em direito admitidos
 especialmente pelo depoimento pessoal do representante le
 gal da reclamada, pena de confesso.
10. VALOR PROVISÓRIO DA CAUSA C\$ 1.200.000,00

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Montenegro, 21 de junho de 1984.

P.p.

Margarida Fuhr
 Bel. MARGARIDA FUHR - OAB/RS 17.073

Rua Osvaldo Aranha, 1271, sala 01

montenegro - rs

CERTIDÃO

CERTIFICADO que foi designado o dia 30 de 08 de 84

de 14:00 horas, para a realização de ab...
data foi not. o rcte por sua pro
curadora. Exp not. a rcta pels
correio e reg no 572641 e fme
cópia fls 6.

para ciência da designação.
O referido é verdade dou fé.

In 22 de Junho de 84

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

CIENTE A RECLAMANTE

Lihr

[Large wavy scribble]

4
/

P R O C U R A Ç Ã O

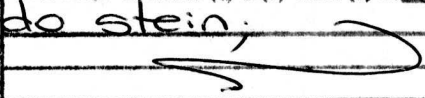
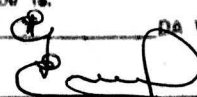
Outorgante: BERNARDO STEIN, brasileiro, solteiro, auxiliar de costura, residente e domiciliado na localidade de São Benedito, município de Bom Princípio, RS.

Outorgada: Bel.MARGARIDA FUHR, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 5141, com escritório profissional na rua Osvaldo Aranha, nº 1271 sala 01, em Montenegro, RS.

Pelo presente instrumento particular, o outorgante acima qualificado, constitui sua procuradora, a outorgada, para representá-lo em juízo ou fora dele, em qualquer ação ou processo em que seja parte como autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado, podendo para tanto usar dos poderes gerais para o foro, mais os especiais de receber a notificação ou citação inicial, receber e dar quitação, reconhecer a procedência da ação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, desistir, discordar, acordar, e todos os demais que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive o de substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas.

Montenegro, 14 de maio de 1984.


Bernardo Stein

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 - FONE (051) 652.1421	
Reconheço autêntica (s) e (s) firma (s) de <u>Bernardo Stein</u>	
	
assinada (s) na presença. Dou fé.	
EM TESTEMUNHA	DA VERDADE.
MONTENEGRO,	
14. MAI 1984	
Antonio Luiz Kindel - Tabelião	
Ivete Elvira de Silva - Ajudante	
Granhilde Schaeffer Bauermeister Descrevendo Autorizada	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

S.
D.

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 633/84

SR SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Av. Brasil, 105-Campo Bom-RS

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante BERNARDO STEIN

Reclamado SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia trinta (30) do mês de agosto/1984, às catorze (14.00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro

22

de

junho

de


1984

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 06 e 07
e documentos fls. 08 a 34.

Em 30 de Agosto de 1984.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



06
de

P R O C E S S O N° 633/84

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às catorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos em pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: BERNARDO STEIN, reclamante e SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presente o reclamante e sua procuradora Dra. Margarida Fähr. A reclamada na pessoa do sr. Ricardo Hoffmeister, que junta aos autos carta de preposto e uma procuração. CONTESTAÇÃO: escrita, lida e juntada aos autos com documentos em vinte e três folhas. CONCILIAÇÃO: rejeitada. Assinou-se ao reclamante o prazo de quinze dias para exame da documentação e indicação, ainda que por amostragem, de diferenças a que porventura faça jus. Determinada realização de perícia quanto à insalubridade, nomeado Perito Dr. MILTON NOCCHI ABBREU, que terá dez dias para compromisso e 45 dias para o laudo, tendo as partes 15 dias para quesitos e indicação de assistente técnico. O reclamante poderá acompanhar o Perito na diligência, devendo este comunicar à procuradora do reclamante, com antecedência mínima de 15 dias, o dia e hora da diligência. Sem prejuízo de depoimento pessoal, o Juiz Presidente passou a interrogar as partes quanto à insalubridade. DEPOIMENTO DO RECLAMANTE: que o depoente trabalhou passando cola, cuja marca e tipo não lembra mais e também costurando em diversas máquinas; que o depoente passava períodos só fazendo uma dessas tarefas mas não pode precisar o período de cada uma; que o depoente no final de 1983 esteve três meses como coringa, isto é, auxiliando o contra-mestre, fazendo a distribuição de serviço e de material inclusive cola e couro, embora também às vezes auxiliasse no trabalho de aplicar cola e de cosur, digo, e de costurar; que não recebeu EPI; que nada mais. DEPOIMENTO DA RECLAMADA: que o depoente e-

PAULO ORVAL P. RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

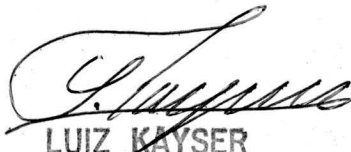


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

07
de

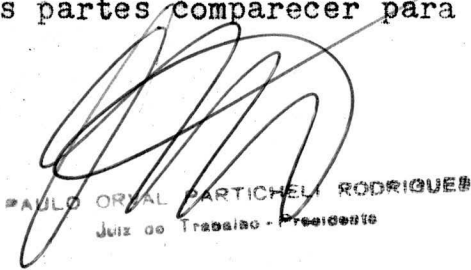
f.2

era , digo, que o reclamante era auxiliar de costura e nessa função devia passar cola e costurar, ao que acredita; que o coringa é o empregado designado para várias funções e não é o auxiliar do contra mestre, função esta última que o reclamante não exerceu; que o reclamante não recebeu EPI; que nada mais. O reclamante poderá retirar os autos em carga no prazo de quesitos, com a concordância da reclamada. ADIADA a audiência para o dia 23 de Janeiro de 1985, às 15.15 horas, devendo as partes comparecer para depôr sob pena de confissão. Nada mais.



LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS

- Bernardo Stein
Reclte



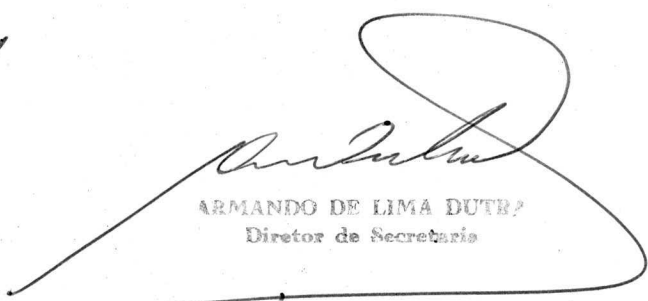
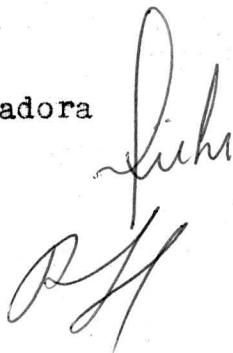
PAULO ORZAL PARTICHELI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente



VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclda.

Procuradora



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

AV. BRASIL, 3507 - 93700 CAMPO BOM - RS - CX. POSTAL, 46 - TELEFONE: 97-1144 PABX
END. TEL.: "GLOREX" - INSCR. 019/0000775 - CGC 88.059.795/0001-54 - TELEX 511899 SCHM - BR


08
de

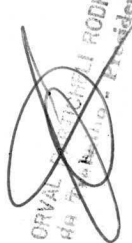
À JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

A Firma SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, com estabelecimento a rua da Igreja, 92 em Harmonia - Montenegro, por seu Diretor Sr. PAULO WERNER SCHMIDT, CPF nº003825900/15, nomeia e constitui seu preposto perante esta junta, o Sr. RICARDO HOFFMEISTER, CPF nº 113.356.960/91.

Montenegro, 30 de Agosto de 1984

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.


PAULO W. SCHMIDT - Diretor


PAULO ORVAL
PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

09
de

P R O C U R A Ç Ã O

A Firma SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, com fábrica a Rua da Igreja, 92 Harmonia - Montenegro, CGC nº 88.059.795/0008-20, por seu Diretor Sr. PAULO WERNER SCHMIDT, CPF nº - 003825900/15, Brasileiro, casado, industrial x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

nomeia e constitui seus bastantes procuradores o DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 8879, com endereço profissional à rua Aloisio de Azevedo nº 60 - conjunto 101, em Novo Hamburgo (RS), CPF 099.511.720-91, o DR. HUGO LEO KIRCHER, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob nº 3314, com endereço profissional à rua Aloisio de Azevedo nº 60 - conjunto 101, em Novo Hamburgo (RS), CPF 003.659.980-87, e o Estag. CÉSAR ROMEU NAZARIO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RS sob nº 77E16, com endereço profissional na rua Joaquim Pedro Soares, nº 540, em Novo Hamburgo (RS), CPF nº 265.830.380-72, outorgando-lhes, em conjunto ou separadamente, os poderes "AD ET EXTRA JUDITIA" bem como os de acordar, desistir compromissos, receber importâncias e dar quitação, recorrer de qualquer decisão administrativa ou judicial, além de praticar todos os atos atinentes à Justiça do Trabalho, podendo também substabelecer o presente mandato, para o bom e fiel desempenho da presente outorga e representação e defesa dos interesses do outorgante.

Montenegro, 26 de Junho de 1984.



SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Paulo Werner Schmidt

PAULO W. SCHMIDT - Diretor

Assinatura de Paulo Werner Schmidt

EM TESTEMUNHO DA VERDADE DO 10 de julho de 1984

[Handwritten signature]



PAULO CIRVAL... RODRIGUES
Trib. do Trabalho - Frentistas

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL
OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER
OAB/RS 3314

ADVOGADOS

EXMO; DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA. empresa estabelecida á Av. Brasil,105 em Campo Bom,RS, vem através de seu procurador firmatário, á elevada presença de V.Exa., apresentar defesa nos autos do processo que move BERNARDO STEIN, com base e fundamento nas seguintes razões:

Na função em que laborava a reclamante inexistiam agentes capazes de provocar alterações na saúde da mesma, ou que de qualquer forma fossem nocivos a saúde, razão pela qual improcedem as pretensões inseridas nos itens 7.1 e 7.2 da peça inicial.

As vezes em que a reclamante trabalhou em horário extraordinário, tal atividade sempre se caracterizou pela eventualidade, não tendo jamais o trabalho em horas extras, se caracterizado como habitual conforme pretende o postulante, em face do que improcedem as postulações veiculadas nos itens 7.3 e 7.4, restando acrescentar ainda, que as vezes que executou trabalho extraordinário, sempre recebeu de forma correta todos os pagamentos.

No que se refere ao saldo de salários, tal rubrica foi paga por ocasião da rescisão contratual, conforme poderá ser provado, em face do que improcede o pedido veiculado no item 7.5 da inicial.

Também por ocasião da rescisão contratual, as férias foram corretamente pagas, não cabendo falar em qualquer diferença referente aquele titulo, improcedendo assim o postulado no item 7.6 da peça vestibular.

Finalmente improcedem, os pedidos veiculados nos itens 7.7,7.8 e 7.9 diante da improcedencia das postulações anteriores.

(continua.)

PAULO CRIVAL
Juiz do Trabalho, Presidente

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL 11

OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER

OAB/RS 3314

ADVOGADOS

A reclamada ainda, como medida de cautela, argui a prescrição bienal com suporte no artigo 11 da C.L.T. e sumula 168 do Colendo T.S.T. .

Diante do Exposto, a Reclamada protesta pela exibição de todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal do reclamante sob pena de confissão, testemunhas e como medida de JUSTIÇA a total improcedencia da ação.

Montenegro, 30 de Agosto de 1984.



DIRCEU V. KLIPPEL

OAB/RS - 8879



1984 85 17 de Agosto de 1984

(FIRMA E ENDEREÇO) FILIAL 03

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA
Rua da Igreja, 92 Harmonia
CGC 88059795/0008-20

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

N. 170
12
12

Admitido em: 15.09.81 Cart. Profissional N.º 043.214 Série 008

I.N.P.S. Cart. Menor N.º

Salário inicial Cr\$ 35,27 ph. Forma de pagto. Mensal

Função Aux. na Costura Secção Costura

Nome BERNARDO STEIN

Filho de Alcido Ivo Stein

E de Selma Irene Stein

Lugar do nascimento Montenegro em 13 de novembro de 1965

Residência Vila São Benedito

Estado civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Sindicato a que está filiado

Código da função Classificação

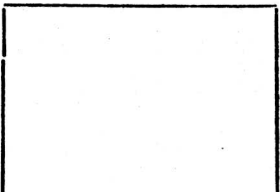
BENEFICIÁRIOS seus pais

G.T.S. Data da opção 15.09.81 Data da retratação

Banco depositário Banrisul S/A



Fotog. tirada em / /



Impressão digital

HORÁRIO DE TRABALHO
Verão
Das 700 às 1136
" 1300 " 1810
Inverno
Das 700 às 1136
" 1300 " 1810
Descanso
Das 1136 às 1300
Aos sábados
Das às

+ Bernardo Stein Assinatura do Empregado

Demissões e Readmissões

Saiu em 02 de MAIO de 1984 Readm. em de de 19
" de de 19 Readm. em de de 19

Estrangeiros

Lugar do nascimento Chegado ao Brasil em

Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos?

Naturalizado em Modelo e número da carteira de identidade

Remunerações sucessivas Hora Diário Mensal

Remunerações sucessivas								IMPÓSTO SINDICAL	
Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Ano	Valor
01.11.81	49,70	01.02.84	363,00					1981	232,16
01.05.82	55,80	01.03.84	397,40					1982	446,40
01.05.82	73,00							1983	1.080,00
01.08.82	93,00							1984	3.179,20
01.11.82	120,00								
01.2.83	135,00								
01.5.83	183,20								
01.8.83	226,70								
01.11.83	299,50								

Dados:

C.P.F. N.º Cart. Ident. N.º PIS N.º 12088510119

Título Eleitor N.º Zona Secção

Serviço Militar

Data da incorporação Data da exclusão

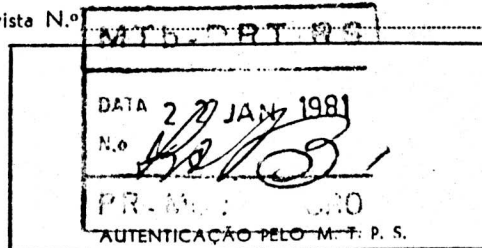
Data em que voltou ao trabalho Certificado de Reservista N.º

Menor

Na data da saída recebeu os documentos responsável sr.

Assinatura

Data do registro / / 19



FÉRIAS				Acidentes do trabalho ou doenças profissionais				LICENÇA E BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA					
Dias	Início	Fim	Relativas ao Ano	Dias	Início	Fim	Ano	Dias	Início	Fim	Ano	Motivo	

FALTAS

MESES	ANO 1982		ANO 1983		ANO 1984		ANO		ANO		ANO		ANO		ANO		ANO	
	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.	Não J.	Just.
Janeiro																		
Fevereiro																		
Março																		
Abril			2		3	1												
Mai					2													
Junho																		
Julho			4															
Agosto																		
Setembro																		
Outubro	1																	
Novembro																		
Dezembro																		
TOTAL DO ANO	1		8		6	1												

Contrato de trabalho

Por prazo determinado - assinado em _____ de _____ de _____ vencimento em _____ / _____ / _____
 de empreitada - assinado em _____ de _____ de _____ vencimento em _____ / _____ / _____

Assinou o acordo para prorrogação de horário? _____
 No caso afirmativo, qual a data da assinatura do mesmo? _____

O titular da presente ficha no ato de seu afastamento, teve assistência legal do _____
 _____ conforme determina a lei em vigor _____

recebendo neste ato os seguintes documentos: _____

Assinando e desobrigando nesta data a empregadora de qualquer responsabilidade.

Assinatura: Bernardo Stein

Observações _____

4112

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

13
de

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 TÉRMINO DE CONTRATO
 APOSENTADORIA OU MORTE

EMPRESA Schmidt Irmãos Calçados Ltda
ENDEREÇO Rua, Da Igreja, 92
ATIVIDADE Fab. Calçados
CGCMF Nº 88.059.795/0008-20 MATRÍCULA NO INPS x-x-x-x-x-x
EMPREGADO BERNARDO STEIN CTPS 43.214 SÉRIE 008
REGISTRO Nº 170 CARGO Aux. Costura ADMISSÃO 15 / 09 / 19 81
DESLIGAMENTO 02 / 05 / 19 84 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 490,10 P/hora
AVISO PRÉVIO EM 02 / 05 / 19 84 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 15 / 09 / 19 81
Nº DO PIS _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ _____	Comissões Cr\$ _____
Aviso Prévio 240 Cr\$ 117.624,00	Repouso Remunerado Cr\$ _____
13º Salário 100 Cr\$ 49.010,00	Horas Extras Cr\$ _____
Salário-Família Cr\$ _____	Gratificação Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ _____	Adicional Periculosidade . . . Cr\$ _____
Férias Proporcionais . . . 260 Cr\$ 127.426,00	Adicional Insalubridade . . . Cr\$ _____
Prejuízo 14/63 Cr\$ _____	Adicional Noturno Cr\$ _____
Prejuízo 20/60 Cr\$ _____	F.G.T.S., - Quitação Art. 9º Cr\$ 4.116,84
Saldo de Salários 5 Cr\$ 2.450,50	F.G.T.S., - mes ant. Art. 9º Cr\$ 6.580,94
Salário-Doença Cr\$ _____	FGTS-10% s/ Cr\$ (soma: depósito + c. monetária + juros) Art. 22 Cr\$ 18.810,00
	TOTAL BRUTO Cr\$ 326.018,28

DESCONTOS

Previdencia Cr\$ 11.039,50	
Previdencia s/ 13º Salário . . Cr\$ 4.410,90	
Adiantamento Arredond. Cr\$ 71,88	
Imp. Rend. Segura. Grupo Cr\$ 416,00	
Previdencia s/Aviso Prévio . . Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
	Total descontos Cr\$ 15.938,28
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 310.080,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Trezentos e (dez mil e oitenta cruzeiros) x-x em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado nº x-x, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Harmonia, 11 de maio de 19 84

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- 1 - FGTS;
 - 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - Autorização p/movimentação da conta;
 - Pedido de Dispensa (3 vias);
 - Rescisão (4 vias);
 - LRE;
 - CTPS;
 - Procuração

x Bernardo Stein
 SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA
 LACEPÉ (Pessoa Física) PESSOAL
 Responsável no caso de menor
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
 Construção e do Mobilizário de Montenegro
 AURY SANT'ANNA DOS SANTOS
 Presidente

SCHMIL I IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 14	
DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
003	001	003	BERNARDO STEIN		
				PERÍODO	
				MAIO /82	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	40,00	73,00	2.920,00	
10	SALARIO NORMAL	199,00	73,00	14.527,00	
22	TAREFAS			727,00	
29	ARRED. ATUAL			8,49	
51	IAPAS				1.544,79
56	ARRED. ANTERIOR				7,70
58	VALE PASSAGEM				2.000,00
70	ADIAN. QUINZENAL				2.000,00
SE GOSTAS DE VIVER, CONTINUE EVITANDO ACIDENTES.					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
1.453,92		19.182,49		5.552,49	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 12.630,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO DE 19					
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.					
ASS.: <i>Bernardo Stein</i>					


SCHMIL I IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
003	001	003	BERNARDO STEIN		
				PERÍODO	
				JUNHO /82	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	51,00	73,00	3.723,00	
10	SALARIO NORMAL	192,00	73,00	14.016,00	
22	TAREFAS			1.402,00	
29	ARRED. ATUAL			4,48	
51	IAPAS				1.626,00
56	ARRED. ANTERIOR				8,00
58	VALE PASSAGEM				2.500,00
PREVENIR ACIDENTES, E AMAR O PRÓXIMO.					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
1.531,28		19.145,48		4.135,48	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 15.010,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO DE 19					
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.					
ASS.: <i>Bernardo Stein</i>					


SCHMIL I IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 ¹⁵ _{de}	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		JULHO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	32,00	73,00	2.336,00	
10	SALARIO NORMAL	208,00	73,00	15.184,00	
22	TAREFAS			1.520,00	
29	ARRED. ATUAL			2,39	
51	IAPAS				1.618,40
56	ARRED. ANTERIOR				4,49
58	VALE PASSAGEM				2.500,00
A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DEVE ESTAR NA CONCIENCIA DO TRABALHADOR					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
1.523,20		19.042,88		4.122,88	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 14.920,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIL I IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		AGOSTO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	7,00	116,25	813,75	
06	REP. REMUNERADO	40,00	93,00	3.720,00	
10	SALARIO NORMAL	221,00	93,00	20.553,00	
21	TAREFAS			2.055,30	
29	ARRED. ATUAL			1,90	
51	IAPAS				2.307,07
56	ARRED. ANTERIOR				2,88
58	VALE PASSAGEM				2.800,00
75	DISSID. COLETIVO				744,00
EM CASO DE URGENCIA, PROCURE O PLANTÃO MEDICO DO HOSPITAL					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
2.171,36		27.143,95		5.853,95	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 21.290,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIE IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 ¹⁶	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		SETEMBRO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	42,00	93,00	3.906,00	
10	SALARIO NORMAL	191,00	93,00	17.763,00	
21	TAREFAS			1.776,30	
29	ARRED. ATUAL			9,45	
51	IAPAS				1.992,85
56	ARRED. ANTERIOR				1,90
58	VALE PASSAGEM				3.000,00
DEIXE DE FUMAR, AINDA É TEMPO.					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
1.875,62		23.454,75		4.994,75	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 18.460,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIE IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		OUTUBRO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	42,00	93,00	3.906,00	
10	SALARIO NORMAL	182,00	93,00	16.926,00	
21	TAREFAS			846,30	
29	ARRED. ATUAL			3,81	
51	IAPAS				1.842,66
56	ARRED. ANTERIOR				9,45
58	VALE PASSAGEM				3.000,00
S P A T /82 - PARTICIPE, DE 20 A 27 DE NOVEMBRO					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
1.734,26		21.682,11		4.852,11	
				LÍQUIDO A RECEBER	
				CR\$ 16.830,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i> Marcelo Dutra Dantas	

 SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 <i>17</i>	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		NOVEMBRO/82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
	13. SALARIO RESSARC. IAPAS			30.523,15	1.833,16
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
		30.523,15	1.833,16	CR\$	28.590,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	19
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

 SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		NOVEMBRO/83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
	13. SALARIO RESSARC. IAPAS			83.976,70	4.956,70
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
		83.976,70	4.956,70	CR\$	79.020,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	19
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIL. IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		NOVEMBRO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	38,00	150,00	5.700,00	
06	REP. REMUNERADO	51,00	120,00	6.120,00	
10	SALARIO NORMAL	191,00	120,00	22.920,00	
21	TAREFAS			3.438,00	
29	ARRED. ATUAL			0,94	
32	13. SALARIO			30.523,16	
51	IAPAS				3.245,13
52	IAPAS 13. SAL.				1.833,16
56	ARRED. ANTERIOR				3,81
58	VALE PASSAGEM				3.000,00
67	ADIANT. 13. SAL				28.690,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
5.496,09		63.702,10		36.772,10	CRS 31.930,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	19
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIL. IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		DEZEMBRO /82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	9,00	150,00	1.350,00	
06	REP. REMUNERADO	24,00	120,00	2.880,00	
10	SALARIO NORMAL	163,00	120,00	19.560,00	
14	FERIAS VENCIDAS	80,00	120,00	9.600,00	
15	ABOND FERIAS	80,00	120,00	9.600,00	
21	TAREFAS			2.934,00	
29	ARRED. ATUAL			4,48	
51	IAPAS				3.087,54
56	ARRED. ANTERIOR				0,94
58	VALE PASSAGEM				3.000,00
66	ADIANT. FERIAS				19.200,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
2.905,92		45.928,48		25.288,48	CRS 20.640,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	19
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHM. T IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 19	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		JANEIRO / 83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	32,00	120,00	3.840,00	
10	SALARÍO NORMAL	202,00	120,00	24.240,00	
21	TAREFAS			2.424,00	
29	ARRED. ATUAL			3,32	
51	IAPAS				2.592,84
56	ARRED. ANTERIOR				4,43
58	VALE PASSAGEM				3.500,00
70	ADIAN. QUINZENA				3.000,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
2.440,32		30.507,32		9.097,32	CRS 21.410,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE 19	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHM. T IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		FEVEREIRO/83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	19,00	168,75	3.206,25	
06	REP. REMUNERADO	32,00	135,00	4.320,00	
10	SALARÍO NORMAL	189,00	135,00	25.515,00	
21	TAREFAS			2.551,50	
29	ARRED. ATUAL			35,95	
51	IAPAS				3.025,38
56	ARRED. ANTERIOR				3,32
58	VALE PASSAGEM				3.500,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
2.847,42		35.628,70		6.528,70	CRS 29.100,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE 19	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHM. JT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 <i>20</i>	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		MARCO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	25,00	168,75	4.218,75	
06	REP. REMUNERADO	32,00	135,00	4.320,00	
10	SALARIO NORMAL	209,00	135,00	28.215,00	
21	TAREFAS			1.410,75	
29	ARRED. ATUAL			95,43	
51	IAPAS				3.243,98
54	IMP. SINDICAL				1.080,00
56	ARRED. ANTERIOR				35,95
58	VALE PASSAGEM				4.300,00
FAÇA UM BEM PARA O SEU CORPO - PRATIQUE ESPORTE					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
3.053,16		38.259,93	8.659,93	CR\$	29.600,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	19
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.					


SCHM. JT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		ABRIL /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	61,00	168,75	10.293,75	
06	REP. REMUNERADO	51,00	135,00	6.885,00	
10	SALARIO NORMAL	167,00	135,00	22.545,00	
21	TAREFAS			1.127,25	
29	ARRED. ATUAL			16,77	
51	IAPAS				3.472,34
56	ARRED. ANTERIOR				95,43
58	VALE PASSAGEM				4.300,00
70	ADIAN. QUINZENAL				10.000,00
CICLISTA, PARA SUA SEGURANÇA UTILIZE A CICLOVIA.					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS	TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
3.268,08		40.867,77	17.867,77	CR\$	23.000,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	19
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.					


SCH. IDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº		
				41120-5 <i>el</i>		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			MAIO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	66,00	229,00	15.114,00		
06	REP. REMUNERADO	40,00	183,20	7.328,00		
10	SALARIO NORMAL	211,00	183,20	38.655,20		
21	TAREFAS			7.731,04		
29	ARRED. ATUAL			38,93		
51	IAPAS				5.850,40	
56	ARRED. ANTERIOR				16,77	
58	VALE PASSAGEM				4.300,00	
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LIQUIDO A RECEBER
5.506,26		68.867,17		10.167,17		CRS 58.700,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE		19
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº		
				41120-5		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			JUNHO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	48,00	229,00	10.992,00		
06	REP. REMUNERADO	51,00	183,20	9.343,20		
10	SALARIO NORMAL	201,00	183,20	36.823,20		
14	FERIAS VENCIDAS	88,43	183,20	16.200,00		
29	ARRED. ATUAL			31,99		
51	IAPAS				6.235,46	
56	ARRED. ANTERIOR				38,93	
58	VALE PASSAGEM				4.300,00	
66	ADIANT. FERIAS				16.200,00	
79	SEGURO EM GRUPO				416,00	
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LIQUIDO A RECEBER
5.868,67		73.390,39		27.190,39		CRS 46.200,00
SAUDE., NO INVERNO USE SAPATO DE SOLA DE BORRACHA.				DE		19
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO						
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>		

SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 <i>22</i>	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		JULHO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	4,00	229,00	916,00	
06	REP. REMUNERADO	40,00	183,20	7.328,00	
10	SALARIO NORMAL	154,00	183,20	28.212,80	
25	SALARIO DOENÇA	32,00	183,20	5.862,40	
29	ARRED. ATUAL			25,92	
51	IAPAS				3.597,13
56	ARRED. ANTERIOR				31,99
58	VALE PASSAGEM				5.700,00
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
3.385,54		42.345,12		9.745,12	CR\$ 32.600,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE 19	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		AGOSTO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	15,00	283,37	4.250,63	
06	REP. REMUNERADO	32,00	226,70	7.254,40	
10	SALARIO NORMAL	221,00	226,70	50.100,70	
21	TAREFAS			2.505,03	
29	ARRED. ATUAL			94,17	
51	IAPAS				5.449,41
56	ARRED. ANTERIOR				25,92
58	VALE PASSAGEM				5.700,00
75	DISSID. COLETIVO				1.813,60
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
5.128,86		64.204,93		13.404,93	CR\$ 50.800,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE 19	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI					
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

 SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5 ²³	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
003	001	003	BERNARDO STEIN		
				PERÍODO	
				SETEMBRO / 83	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	42,00	226,70	9.521,40	
10	SALARIO NORMAL	201,00	226,70	45.566,70	
21	TAREFAS			6.835,00	
29	ARRED. ATUAL			50,53	
51	IAPAS				5.263,46
56	ARRED. ANTERIOR				94,17
58	VALE PASSAGEM				6.500,00
64	ADIAN. SALARIAL				2.000,00
70	ADIAN. QUINZENAL				15.000,00
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
4.953,85		61.973,63		29.273,63	CR\$ 32.700,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE 19 ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

 SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
003	001	003	BERNARDO STEIN		
				PERÍODO	
				OUTUBRO / 83	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HJRA EXTRA 25%	8,00	283,37	2.267,00	
06	REP. REMUNERADO	50,00	226,70	11.335,00	
10	SALARIO NORMAL	192,00	226,70	43.526,40	
21	TAREFAS			4.352,64	
29	ARRED. ATUAL			11,38	
51	IAPAS				5.225,89
56	ARRED. ANTERIOR				50,53
58	VALE PASSAGEM				6.500,00
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
4.913,48		61.492,42		12.192,42	CR\$ 49.300,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE 19 ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

**SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.**

MATRÍCULA Nº

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			NOVEMBRO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS-	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	20,00	374,37	7.487,50		
06	REP. REMUNERADO	51,00	299,50	15.274,50		
10	SALARIO NORMAL	191,00	299,50	57.204,50		
21	TAREFAS			2.860,22		
29	ARRED. ATUAL			40,93		
32	13. SALARIO			83.976,70		
51	IAPAS				7.040,27	
52	IAPAS 13. SAL.				4.056,70	
56	ARRED. ANTERIOR				11,38	
58	VALE PASSAGEM				8.200,00	
67	ADIANT. 13. SAL				79.020,00	
79	SEGURO EM GRUPO				416,00	
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
13.344,27		166.844,35		99.644,35		CR\$ 67.200,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO						DE
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						19
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.						ASS.: <i>Bernardo Stein</i>

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.					MATRÍCULA Nº	
					41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			DEZEMBRO /83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	13,00	374,37	4.866,88		
06	REP. REMUNERADO	32,00	299,50	9.584,00		
10	SALARIO NORMAL	211,00	299,50	63.194,50		
29	ARRED. ATUAL			11,41		
51	IAPAS				6.599,86	
56	ARRED. ANTERIOR				40,93	
58	VALE PASSAGEM				8.200,00	
70	ADIAN. QUINZENAL				20.000,00	
79	SEGURO EM GRUPO				416,00	
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
6.211,63		77.656,79		35.256,79		CR\$ 42.400,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO						DE
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						19
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.						ASS.: <i>Bernardo Stein</i>



SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA Nº

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			JANEIRO / 84
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	23,00	374,37	8.610,63		
06	REP. REMUNERADO	40,00	299,50	11.980,00		
10	SALARIO NORMAL	211,00	299,50	63.194,50		
29	ARRED. ATUAL			64,02		
51	IAPAS				7.121,74	
56	ARRED. ANTERIOR				11,41	
58	VALE PASSAGEM				8.200,00	
70	ADIAN. QUINZENAL				25.000,00	
79	SEGURO EM GRUPO				416,00	
SUA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 1983, ESTA DENTRO DO ENVELOPE.						
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LIQUIDO A RECEBER
6.702,81		83.849,15		40.749,15		CR\$ 43.100,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO DE 19						
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						
O VALOR LIQUIDO INDICADO.						
ASS.: <i>Bernardo Stein</i>						




SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA Nº

41120-5


DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			FEVEREIRO/84
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
02	HORA EXTRA 25%	1,00	453,75	453,75		
06	REP. REMUNERADO	24,00	363,00	8.712,00		
10	SALARIO NORMAL	163,00	363,00	59.169,00		
14	FERIAS VENCIDAS	96,00	363,00	34.848,00		
15	ABONO FERIAS	64,00	363,00	23.232,00		
21	TAREFAS			2.958,45		
29	ARRED. ATUAL			8,82		
51	IAPAS				9.022,00	
56	ARRED. ANTERIOR				64,02	
58	VALE PASSAGEM				9.000,00	
66	ADIAN. FERIAS				58.080,00	
70	ADIAN. QUINZENAL				36.000,00	
79	SEGURO EM GRUPO				416,00	
F. G. T. S.						
TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LIQUIDO A RECEBER		
8.491,30		129.382,02		112.532,02		CR\$ 16.800,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO DE 19						
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI						
O VALOR LIQUIDO INDICADO.						
ASS.: <i>Bernardo Stein</i>						

26

 SCHMILT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRICULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		MARÇO /84
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%	1,00	496,75	496,75	
06	REP. REMUNERADO	24,00	397,40	9.537,60	
10	SALARIO NORMAL	168,00	397,40	66.763,20	
21	TAREFAS			6.676,32	
29	ARRED. ATUAL			25,43	
51	IAPAS				7.095,28
54	IMP. SINDICAL				3.179,20
56	ARRED. ANTERIOR				8,82
58	VALE PASSAGEM				9.000,00
70	ADIAN. QUINZENAL				20.000,00
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
6.677,91		83.499,30		39.699,30	
				LIQUIDO A RECEBER	
				CRS 43.800,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

" A CIPA GLOREX ESTA DE OLHO EM VOCE. "

FAVOR ENTREGAR AO DEPTO REGIONAL / 9

 SCHMILT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRICULA Nº	
				41120-5	
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN		ABRIL /84
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP. REMUNERADO	42,00	397,40	16.690,80	
10	SALARIO NORMAL	165,00	397,40	65.571,00	
29	ARRED. ATUAL			71,88	
51	IAPAS				6.992,25
56	ARRED. ANTERIOR				25,43
58	VALE PASSAGEM				10.500,00
79	SEGURO EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	
6.580,94		82.333,68		17.933,68	
				LIQUIDO A RECEBER	
				CRS 64.400,00	
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO				DE	
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI				19	
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	

" USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, OFERECIDOS A VOCE. "

N.º 4112

NOME
BERNARDO STEIN
CHAPA
41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	6 50		12 43	19 12			
4	6 51		12 49	19 12			
5	6 48		12 43	19 13			
6	6 47		12 50	19 12			
7	6 51		12 45	19 10			
8							
9							
10	6 39		12 45	19 48			
11	6 45		12 52	19 11			
12	6 40		12 52	19 13			
13	6 46		12 50	19 13			
14	6 51		12 44	19 13			
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME
BERNARDO STEIN
CHAPA
41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6 57		12 51	19 14			
2	6 52		12 47	19 13			
3	6 47		12 53	19 13			
4	6 51		12 45	19 11			
5							
6							
7	6 48		12 48	19 10			
8	6 48		12 45	19 12			
9	6 47		12 46	19 21			
10	6 43		12 41	19 13			
11	6 49		12 41	19 13			
12							
13							
14							
15	6 48		12 41	19 14			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME
BERNARDO STEIN
CHAPA
41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6 58		12 52	19 14			
2	6 48		12 46	19 18			
3							
4							
5	6 47		12 44	19 16			
6	6 42		12 52	19 16			
7	6 47		12 49	19 13			
8	6 48		12 49	19 23			
9	6 46		12 55	19 10			
10							
11							
12	6 40		12 46	19 11			
13	6 47		12 46	19 03			
14	6 48		12 49	19 11			
15	6 40		12 40	19 12			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 021 003

27
de

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRES- PONDENTE.

10- 208 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	
16	6 44		12 47	18 10			
17							
18							
19	6 44		12 47	18 11			
20	6 45		12 51	18 11			
21	6 45		12 48	18 12			
22	6 45		12 44	18 11			
23	6 50		12 50	18 10			
24							
25							
26	6 45		12 50	18 09			
27	6 47		12 53	18 09			
28	6 43		12 47	18 03			
29	6 47		12 57	18 14			
30	6 51		12 45	18 14			
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steier

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRES- PONDENTE.

10- 192 06- 57 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	
16	6 44		12 49	18 15			
17	6 47		12 45	18 15			
18	6 53		12 45	18 14			
19							
20							
21	6 51		12 44	18 14			
22	6 52		12 43	18 14			
23	6 52		12 49	18 14			
24	6 53		12 42	18 14			
25	6 53		12 55	18 15			
26							
27							
28							
29	6 52		12 44				
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steier

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRE- PONDENTE.

10- 199 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	ENTRADA	SALIDA	
16							
17							
18	6 54		12 44	18 12			
19	6 50		12 48	18 12			
20	6 52		12 47	18 14			
21	6 51		12 51	18 13			
22							
23							
24	6 50		12 47	18 11			
25	6 45		12 45	18 11			
26	6 53		12 51	18 12			
27	6 52		12 51	18 11			
28	6 49		12 47	18 12			
29							
30	6 52		12 50	18 13			
31	6 52		12 53				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steier

N.º 41127

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: AGOSTO/82
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	6:51	12:42	13:12				
3	6:47	12:43	13:12				
4	6:43	12:51	13:12				
5	6:41	12:44	13:11				
6	6:46	12:47	13:10				
7							
8							
9	6:40	12:45	13:08				
10	6:38	12:47	13:10				
11	6:44	12:50	13:11				
12	6:45	12:41	13:11				
13	6:41	12:40	13:12				
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: SETEMBRO/82
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:44	12:43	13:11				
2	6:43	12:50	13:11				
3	6:38	12:54	13:11				
4							
5							
6							
7							
8	6:38	12:53	13:11				
9	6:39	12:54	13:17				
10	6:40	12:52	13:12				
11							
12							
13	6:40	12:52	13:12				
14	6:40	12:55	13:12				
15	6:41	12:50	13:13				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: OUTUBRO/82
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:44	12:51	13:13				
2							
3							
4	6:46	12:50	13:13				
5	6:50	12:50	13:13				
6	6:52	12:55	13:14				
7	6:44	12:55	13:19				
8	6:45	12:55	13:13				
9							
10							
11	X		X	X			
12		12:43					
13	6:47	12:50	13:13				
14	6:48	12:56	13:13				
15	6:54	12:49	13:13				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

28 de

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 182 06- 42 25-

2.º QUINZENA

S.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	6:44						
18	6:42		12:46	18:13			
19	6:54		12:54	18:13			
20	6:50		12:52	18:13			
21	6:42		12:54	18:13			
22	6:47		12:43	18:11			
23							
24							
25	6:49		12:50	18:13			
26	6:45		12:53	18:12			
27	6:46		12:53	18:13			
28	6:44		12:43	18:12			
29	6:48		12:49				
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steim

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 191 06- 25-

2.º QUINZENA

S.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:42		12:42	18:13			
17	6:47		12:50	18:13			
18							
19							
20	6:48		12:46	18:12			
21	6:46		12:46	18:12			
22	6:52		12:53	18:12			
23	6:41		12:50	18:12			
24	6:45		12:46	18:12			
25							
26							
27	6:52		12:46	18:13			
28	6:54		12:53	18:12			
29	6:43		12:50	18:13			
30	6:42		12:49				
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steim

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 221 06- 25-

2.º QUINZENA

S.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:50		12:44	18:12			
17	6:48		12:49	18:11			
18	6:49		12:43	18:23			
19	6:42		12:50	18:42			
20	6:46		12:53	18:40			
21	6:41		12:43	18:13			
22							
23	6:43		12:54	18:50			
24	6:39		12:55	18:44			
25	6:39		12:53	18:26			
26	6:43		12:46	18:23			
27	6:44		12:50	18:10			
28							
29							
30	6:44		12:41	18:11			
31	6:41		12:41	18:11			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Steim

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: NOVEMBRO/82
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:46		12:47	18:13			
2							
3	6:41		12:42	18:12			
4	6:40		12:51	18:13			
5	6:48		12:51	18:13			
6							
7							
8	6:43		12:50	18:23			
9	6:40		12:43	18:22			
10	6:38		12:44	18:45			
11	6:43		12:50	18:13			
12	6:40		12:41	18:13			
13							
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: DEZEMBRO/82
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:44						
2	6:48		12:50	18:22			
3	6:48		12:43	18:29			
4	6:36		12:52	18:27			
5							
6	6:43		12:43	18:28			
7	6:42		12:49	18:29			
8	6:46		12:55	18:21			
9	6:38		12:53	18:27			
10	6:42		12:45	18:31			
11							
12							
13	6:47		12:42	18:14			
14	6:45		12:54	18:13			
15	6:44		12:56	18:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: JANEIRO/83
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	6:40		12:46	18:14			
4	6:44		12:43	18:13			
5	6:44		12:40	18:13			
6	6:45		12:40	18:13			
7	6:46		12:53	18:38			
8							
9							
10	6:49		12:54	18:13			
11	6:44		12:55	18:13			
12	6:52		12:50	18:13			
13	6:48		12:56	18:13			
14	6:50		12:52	18:13			
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

29. de

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 202 06- 32 25-

2.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	6 50		12 49	18 14			
18	6 49		12 52	18 13			
19	6 48		12 47	18 13			
20	6 42		12 44	18 13			
21	6 48		12 54	18 12			
22							
23				18 18			
24	6 50		12 55	18 13			
25	6 49		12 56	18 13			
26	6 42		12 48	18 13			
27	6 43		12 39	18 11			
28	6 44		12 51	18 13			
29							
30							
31	6 43		12 50	18 13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 44	13 02	14 50	18 13			
17	6 49		12 52	18 12			
18							
19							
20	6 45		12 45	18 13			
21	6 51		12 57	18 13			
22	6 47		12 45	18 13			
23	6 46		12 57				
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							18 30
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA

DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 43		12 42	18 13			
17	6 47		12 47	18 13			
18	6 47		12 55	18 14			
19	6 59		12 49	18 32			
20							
21							
22	6 45		12 45	18 29			
23	6 39		12 42	18 27			
24	6 55		12 53	18 25			
25	6 41		12 51	18 24			
26	6 56		12 45	18 28			
27	6 46						
28							
29	6 43		12 53	18 14			
30	6 38		12 44				
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.º

4112

NOME
BERNARDO STEIN

CHAPA
41120-5

MÊS
FEVREIRO/83

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:45		12:45	18:13			
2	6:50		12:50	18:13			
3	6:51		12:52	18:12			
4	6:50		12:54	18:14			
5							
6							
7	6:45		12:50	18:13			
8	6:53		12:55	18:13			
9	6:49		12:42				19:17
10	6:41		12:45	18:13			
11	6:43		12:50	18:13			
12							
13							
14	6:41		12:41	18:13			
15	6:49		12:48	18:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º

4112

NOME
BERNARDO STEIN

CHAPA
41120-5

MÊS
MARCO/83

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	7:00	11:15	13:15	18:15			
2	6:49		12:52	18:14			
3	6:46		12:51	18:14			
4	6:43		12:43				22:15
5							
6							
7	6:41		12:54	18:14			
8	6:47		12:48				20:13
9	6:42		12:56				20:12
10	6:46		12:47				20:13
11	X		X	X			7
12							
13							
14	6:54		12:45	16:46			
15	6:49		12:49				20:13

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º
4112

NOME
BERNARDO STEIN

CHAPA
41120-5

MÊS
ABRIL/83

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	6:51		12:45				20:11
5	6:46		12:40				20:10
6	6:45		12:50				20:12
7	6:49		12:50				20:11
8	X		12:51				20:11
9							20:11
10							20:11
11	6:43		12:46				20:11
12	6:40	11:10	12:46				20:11
13	6:46		12:49				20:11
14	6:45		12:45				20:12
15	6:49	11:09	12:46				20:11

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

30

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 167 06- 25-

2.º QUINZENA

S.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					05:11	11:11	5
17							
18	06:50		12:42				2
19	X		X		7	7	
20	06:45		12:41				
21	06:45		12:50				
22	06:50		12:47				
23					06:47	12:10	
24							
25	06:55		12:45				
26	06:40		12:47				
27	06:45						
28	06:46		12:54				
29	06:50		12:43				2
30	06:44		12:50				2
31	06:00		12:45	13:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Barrado Steim

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 209 06- 32 25-

2.º QUINZENA

S.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	06:46		12:33	13:14			
17	06:47		12:38	13:12			
18	06:44		12:56	13:13			
19							
20							
21	06:55		12:45	13:14			
22	06:48		12:52	13:13			
23	06:45		12:50				
24	06:45		12:55				
25	06:43		12:49				
26					06:51	12:04	
27							
28	06:44		12:54				
29	06:43		12:51				
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Barrado Steim

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 189 06- 25-

2.º QUINZENA 19

S.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	06:47		12:42	13:14			
17	06:45		12:42				22 13
18	06:47		12:43	15:15			
19							
20							
21	06:47		12:47				19 13
22	06:46		12:45				19 13
23	06:47		12:47				19 12
24	06:44		12:44	13:13			
25	06:45		12:49				
26							19 5 11
27							
28	06:45		12:43	13:13			
29	06:46						15 15
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Barrado Steim

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 MÊS: MAIO/83
 CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	6:50		12:44			20:11	
3	6:51		12:49			20:10	
4	6:45		12:52			20:12	
5	6:47		12:49			20:11	
6	6:43		12:54			20:10	
7					6:54	12:07	
8							
9	6:45		12:53			20:11	
10	6:49		12:53			20:11	
11	6:47		12:44			20:11	
12	6:44		12:49			20:12	
13	6:48		12:57			20:10	
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 MÊS: JUNHO/83
 CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:49						
2	6:49		12:50			20:11	
3	6:49		12:50			20:12	
4					6:50	12:00	
5							
6	6:53		12:44			20:11	
7	6:53		12:50				
8	6:45		12:47			20:12	
9	6:47		12:54			20:10	
10							
11							
12							
13	6:49		12:49			20:10	
14	6:46		12:45			20:11	
15	6:50		12:41	18:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 MÊS: JULHO/83
 CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	6:48		12:55				
5	6:46		12:50				
6	6:50		12:50				
7	6:41		12:44				
8	6:46		12:41				
9							
10							
11	6:51		12:46				
12	6:51		12:46				
13	6:47		12:46				
14	6:47		12:46				
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 154 06- 2532

2.º QUINZENA 4

S/D	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21			12:55				
22							
23							
24							
25	X		X		X		
26	X		X		X		
27	X		X		X		
28	X		X		X		
29	6:50		12:44				
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 48

S/D	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:54		12:48		20:12		
17			12:43		20:14		
18							
19							
20	6:46		12:53		20:11		
21	6:50		12:44		22:11		
22	6:48		12:45	13:15			
23	6:46				22:12		
24	6:44		12:44		22:11		
25							
26							
27	6:46		12:51		22:10		
28	6:46		12:44	13:02			
29	6:48		12:51		22:11		
30	6:46		12:44				
31					20:11		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 64

S/D	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:47		12:41		20:12		
17	6:48		12:49		20:12		
18	6:49		12:40		20:12		
19	6:44		12:45		20:10		
20	6:46		12:43		20:11		
21					6:55	12:07	
22							
23	6:50		12:41		20:10		
24	6:46		12:52		20:10		
25	6:46		12:40		20:12		
26	6:43		12:49		20:12		
27	6:49		12:46		20:11		
28					6:51	12:01	
29					20:09		
30	6:52		12:47		6:58	12:04	
31	6:49		12:45				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: AGOSTO/83
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:43						
2							
3			12:46	18:12			12:00
4	6:46						
5							
6							
7							
8	6:44		12:40				22:11
9	6:45		12:45				22:11
10	6:48		12:45				18:44
11	6:45		12:41	18:22			
12	6:48		12:44	18:11			
13			12:46				
14							
15	6:43		12:40	18:22			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: SETEMBRO/83
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:46		12:53	18:13			
2	6:52		12:51	18:11			
3							
4							
5	6:55		12:50	18:13			
6	6:45		12:48	18:13			
7							
8	6:45		12:42	18:16			
9	6:51		12:43	18:24			
10							
11							
12	6:46		12:46				18:25
13	X	7	12:55	18:16			Alto-falante Schmidt Ltda
14	6:47		12:41	18:17			
15	6:44		12:44	18:17			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: OUTUBRO/83
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	6:47		12:47	18:14			
4	6:50		12:50	18:12			
5	6:49		12:45	18:15			
6	6:55		12:47				18:42
7	6:46		12:55				18:41
8							
9							
10	6:57		12:44				18:42
11	6:51		12:44				18:41
12	6:49		12:47				18:40
13	6:47		12:43				18:41
14	6:45		12:50				18:42
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

32

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 8

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	6 45		12 48	18 27			
19	6 45		12 51		18 41		
20	6 45		12 47		18 41		
21	6 43		12 50		18 42		
22							
23							
24	6 44		12 49		18 40		
25	6 44		12 54		18 42		
26	6 52		12 49		18 42		
27	7 02		12 54		18 41		
28	6 41		12 54		18 41		
29							
30					18 13		
31	6 45		12 44				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 46		12 45	18 27			
17							
18							
19	6 48		12 45	18 14			
20	6 48		12 46	18 14			
21	6 48		12 42	18 15			
22	6 51		12 49	18 12			
23	6 50		12 40	18 13			
24							
25							
26	6 44		12 52	18 13			
27	6 51		12 45	18 14			
28	6 48		12 43	18 14			
29	6 50		12 54	18 13			
30	6 48		12 49				
31				18 14			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 15

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 49		12 45	18 12			
17	6 47		12 42	18 13			
18	6 45		12 42	18 14			
19	6 51		12 49	18 13			
20							
21							
22	6 55		12 47		20 13		
23	6 49		12 44		20 12		
24	6 47		12 43		20 14		
25	6 48		12 53	18 14			
26	6 48		12 44	18 14			
27							
28							
29	6 43		12 44	18 12			
30	6 47		12 53	18 12			
31	6 44		12 42				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 CHAPA: 41120-5
 MÊS: NOVEMBRO/83

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:45		12:46				18:41
2	6:41		12:44				18:41
3	6:43		12:43				20:13
4	6:44		12:39				22:08
5							
6							
7	6:42						20:11
8	6:47		12:45				18:42
9	6:46						18:42
10	6:42		12:49				18:42
11	6:44		12:55	18:14			
12							
13							
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 CHAPA: 41120-5
 MÊS: DEZEMBRO/83

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:50		12:47				18:40
2	6:48		12:48				18:42
3							
4							
5	6:43		12:42	18:42			18:40
6	6:48		12:51				18:42
7	6:45						18:42
8	6:46		12:49				18:42
9	6:44		12:55	18:24			
10							
11							
12	6:49		12:53	18:13			
13	6:50		12:55	18:15			
14	6:43		12:53	18:13			
15	6:44		12:52				18:42

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
 CHAPA: 41120-5
 MÊS: JANEIRO/84

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:47						
2	6:6						
3	6:42		12:48				20:13
4	6:51		12:42	18:12			20:11
5	6:44		12:54				20:12
6	6:42		12:42	18:19			
7							
8							
9	6:46		12:49	18:12			
10	6:47		12:45	18:12			
11	6:50		12:56				18:43
12			12:46				
13	6:45		12:47	18:13			
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 23

S/D	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:47						
17	6:45		12:44		20:11		
18	6:45		12:45		18:43		
19	6:47		11:46		20:14		
20	6:45		12:46		18:42		
21							
22							
23	6:45		12:48				
24			12:50		18:42		
25	6:48		12:43		18:41		
26	6:46		12:46		18:41		
27	6:46		12:50	18:15			
28							
29							
30	6:46		12:43				
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Steier

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 13

S/D	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:42		12:41	18:11			
17							
18							
19	6:42		12:45		20:11		
20	6:44		12:54	18:22			
21	6:48		12:52	18:13			
22	6:45		12:54		18:40		
23	6:46		12:53	18:26			
24							
25							
26	6:48		12:45		18:42		
27	6:48		12:45	18:22			
28	6:48		12:51		20:13		
29	6:43		12:46		22:14		
30	6:45		12:50		18:42		
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Steier

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA 20

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:44		12:49		18:43		
17	6:51		12:46		20:12		
18	6:48		12:52		18:39		
19							
20							
21	6:43		12:46				
22	6:48		12:43		18:41		
23	6:48		12:53		18:45		
24	6:49		12:46		18:40		
25	6:42		12:53	18:25			
26							
27							
28	6:45		12:48				
29	6:47		12:51	18:42			
30	6:45		12:52				
31					20:22		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Steier

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: FEVEREIRO/84
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	6:47			13:13			
2	6:48		12:49	18:15			
3	6:46						
4							
5							
6	6:49		12:42	18:15			
7	6:45		12:41	18:13			
8	6:46		12:43	18:13			
9	6:47		12:46	18:14			
10	6:49		12:40	18:26			
11							
12							
13			12:49				18:41
14	6:46		12:43	18:14			
15	6:45		12:40	18:16			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: MARÇO/84
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	6:46		12:42	18:17			
8	6:45		12:39	18:16			
9	6:42		12:46	18:25			
10							
11							
12	6:51		12:40	18:16			
13	6:41		12:46	18:16			
14	6:41		12:47	18:16			
15	6:43		12:40	18:16			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: ABRIL/84
CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	6:44		12:55	18:17			
3	6:44		12:46	18:18			
4	6:45		12:55	18:18			
5	6:44		12:52	18:18			
6	6:43		12:52	18:27			
7							
8							
9	6:44		12:53	18:17			
10	6:43		12:53	18:16			
11	6:46		12:54	18:16			
12	6:42		12:50	18:26			
13	6:45		12:48	18:19			
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

36

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 168 06- 42 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:43		12:54	18:16			
17	6:47		12:52	18:17			
18	6:42		12:51	18:16			
19	6:43		12:53	18:16			
20							
21							
22							
23	X		X	X	1		
24	6:44		12:55	18:17			
25	X		X	X	2		
26	X		12:58	18:15			
27	6:43		12:47	18:16			
28							
29							
30	6:47		12:55	17:19			
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 168 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:43		12:41			18:46	
17							
18							
19	6:54		12:46	18:17			
20	6:43		12:39	18:16			
21	6:46		12:50	18:16			
22	6:41		12:49	18:17			
23	X		12:57	18:21	18:17		
24							
25							
26	6:42		12:49	18:16			
27	6:43		12:54	18:18			
28	6:44		12:53	18:17			
29	6:45		12:50	18:17			
30	5:44						
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6:47		12:42	18:15			
17	6:45		12:51	18:15			
18							
19							
20	6:47		12:46	18:15			
21	6:44		12:43	18:15			
22	6:43		12:41	18:15			
23	6:42		12:41				
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							18:41
31	6:47		12:40	19:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

CERTIFICO que, nesta data,
fiz entrega destes autos ao Sr.

Margarida Führ

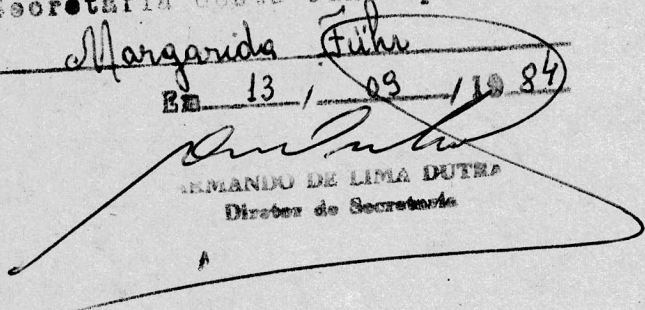
Em 05 / 05 / 1984

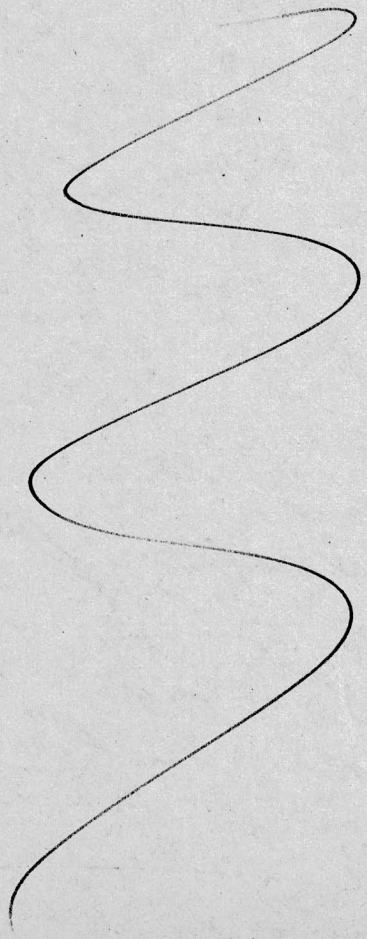

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data,
foram estes autos devolvidos a
Secretaria desta Junta pelo Sr.

Margarida Führ

Em 13 / 03 / 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos processos Autos
d os quesitos fl. 36

Em 13 de 09 de 1984.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL
OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER
OAB/RS 3314

ADVOGADOS

EXMO. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS
J C J DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

Nº: 2.096 / 84

Recebido em 05 / 09 / 84

Ass.: _____

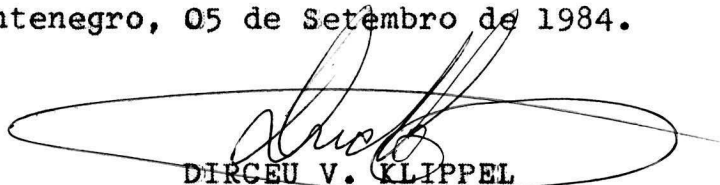
SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA., empresa já

qualificada nos autos do processo que move BERNARDO STEIN, vem através de seu procurador firmatário á elevada presença de V.Exa., apresentar QUESITOS ao sr. perito designado no presente processo, para verificação de insalubridade.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 05 de Setembro de 1984.



DIRCEU V. KLIPPEL

OAB/RS - 8879

Q U E S I T O S

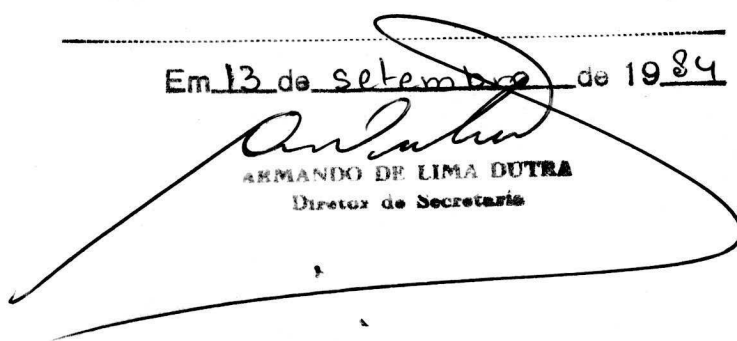
1. Qual a função ou funções que desempenhava o reclamante?
2. Havia em tais funções, agentes capazes de provocar transformações na saúde do reclamante?
3. Em caso de identificação de algum risco ou agente nocivo a saúde, informe a forma e o tempo de exposição ao mesmo?
4. Ainda, em caso de identificação de risco informe o enquadramento legal?
5. Na existência de agentes insalutíferos, qual o equipamento de proteção individual adequado?
6. Informe ainda, quais os meios de eliminar os agentes nocivos a saúde?

36.
X-1 quando da conclusão dos autos. A conclusão após para apurar a pertinência de se fazer peritos para verificação de insalubridade.
Paulo Orvas
Tribunal de Trabalho
Montenegro

JUNTADA

Nesta rata, faço juntada aos presentes autos
da petição que segue e quesitos
fls. 37 a 39

Em 13 de setembro de 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretária

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JCJ DE MONTENEGRO

JCJ DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

N.º: 2.165/84

Recebido em 13/09/84

Ass.: *[assinatura]*

37
Adm. or qual
13/9/84
Em
Paulo Orval Parucheli Rodrigues
PAULO ORVAL PARUCHELI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

BERNARDO STEIN, por sua procuradora no fim assinada, nos autos processuais de nº 633/84, vem, respeitosa^{mente}, perante esta MM Junta, apresentar o anexo DEMONSTRATIVO DE DIFERENÇAS, ROL DE QUESITOS, bem como, manifestar-se sobre os documentos juntados pela reclamada, nos seguintes termos:

I - HORAS EXTRAS

O reclamante alega, na peça inicial, a prestação de serviços à reclamada, em horário extraordinário, reclamando a falta do correspondente pagamento. A reclamada juntou cartões-ponto, fls. 27 a 34 e envelopes de pagamento, fls 14 a 26, alegando na contestação a inexistência de trabalho 'extraordinário habitual, por parte do reclamante. Pelo simples confronto desses documentos juntados, conforme constante no anexo demonstrativo, deparamos com uma jornada diária de trabalho sempre superior à oito horas diárias, somando mensalmente o elevado número de 71 horas extras. Diante deste quadro e buscando averiguar a contra-prestação de pagamento da reclamada, deparamos com a insuficiência do mesmo, numa diferença de pagamento, a menor e contra o reclamante, de 58 horas extras ' não pagas.

Ademais, não houve integração da média das horas extras na remuneração do reclamante, comprovado em todos os envelopes de pagamento e também na folha de rescisão ' contratual.

Resta provado, dessa análise dos próprios ' documentos fornecidos pela reclamada, a prestação laboral em horário excedente ao normal, sem a correspondente e necessária remuneração, demonstrando, também, o prejuízo sofrido pelo reclamante em benefício da reclamada.

II - FICHA REGISTRO DE EMPREGADOS

O documento juntado pela reclamada em fl. 12, apresenta-se incompleto no seu conteúdo necessário, dei-

ficha

Fl. 02

deixando lacunosos os requisitos indispensáveis à validade de tal documento. Acrescente-se que o reclamante, à época de sua admissão contava com apenas 15 anos de idade, devendo, portanto, ser assistido por representante legal, fato inexistente. Dessa forma, o reclamante impugna o documento de fl. 12.

III - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O documento de fl. 13, juntado pela reclamada vem comprovar a incorreção e insuficiência do pagamento efetuado ao reclamante, seja pela não integração das horas extras no cômputo de sua remuneração, seja pela insuficiência do pagamento das próprias parcelas rescisórias, a exemplo do saldo de salário o qual foi pago em somente 5 horas.

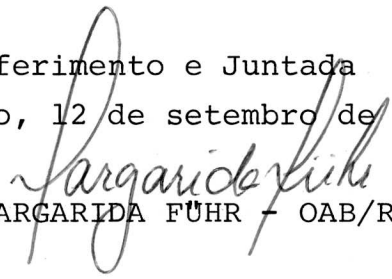
O reclamante impugna esse documento.

Pelo exposto, o reclamante reitera todos os termos constantes na peça inicial, alegações e pedidos, bem como, o protesto pela produção de prova, principalmente o depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob pena de confesso.

Pede Deferimento e Juntada
Montenegro, 12 de setembro de 1984.

P.p.

Bel. MARGARIDA FÜHR - OAB/RS 17.073



ROL DE QUESITOS:

1. Descreva o Sr. perito as atividades desenvolvidas pelo reclamante, na reclamada;
2. Quais eram as condições de trabalho do reclamante?
3. Estava o reclamante exposto a algum agente insalubre?
4. O reclamante, na sua atividade, estava em contato direto com agentes insalubres?
5. Havia iluminação suficiente para o trabalho do reclamante?
6. A reclamada fornecia algum equipamento de proteção? Era exigido o seu uso? Esse equipamento protegia efetivamente?
7. Faça alguma consideração complementar que julgar necessária.



DEMONSTRATIVO DE DIFERENÇAS

REFERÊNCIA: Mês de dezembro de 1983

CARTÃO-PONTO, fl. 33; ENVELOPE-PAGAMENTO, fl. 24

DIA/MÊS	HORAS EXTRAS
01/12	3h 50min
02/12	3h 55min
05/12	4h
06/12	3h 50min
07/12	3h 55min
08/12	3h 55min
09/12	3h 40min
12/12	3h 25min
13/12	3h 25min
14/12	3h 30min
15/12	4h
16/12	3h 30min
19/12	7h 55min
20/12	3h 30min
21/12	3h 25min
22/12	3h 55min
23/12	3h 40min
26/12	3h 55min
27/12	3h 25min
28/12	5h 25min
29/12	8h 30min
30/12	4h

PRESTAÇÃO DO RECLAMANTE:

HORAS EXTRAS PRESTADAS NO MÊS DE DEZ/83, com base e fundamento no cartão-ponto de fl. 33: 93 horas

PRESTAÇÃO DA RECLAMADA:

HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE NO MÊS DE DEZEMBRO/83, com base no envelope, fl. 24: 13 horas

OBS: O horário apontado nos cartões-ponto do reclamante informam os inícios dos turnos da manhã e da tarde, e, somente o término do turno da tarde, demonstrando que não havia intervalos intra-jornadas. Contudo, o reclamante reconhece, por média, uma hora de intervalo diária, para refeição; reduzindo as horas extras dos 22 dias acima demonstrados para em total de 71 horas extras prestadas no mês dez/83.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi expedida notificação ao perito via postal cópia Fls. 40

Dou fe.

Em 17 / 09 / 1984

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

[Large handwritten scribble or signature covering the lower half of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

Em 17 de setembro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 633/84

SR(A): DR. MILTON NOCHI ABREU
END. : Rua Livramento-s/nº-caixa postal 1367-S. Leopoldo-RS
RECLAMANTE: BERNARDO STEIN
RECLAMADO : SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 10 dias para o fim declarado no(s) ítem(ns): OITO E NOVE

- (1) Comparecer à audiência no dia / /198 , às hs. sob a s penas da lei;
- (2) Prestar depoimento como TESTEMUNHA, no proc. supra no dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (3) Prestar depoimento nesta Junta, dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (4) Fornecer o endereço certo de
- (5) Falar sôbre a petição de fls.;
- (6) Falar sôbre a baixa dos autos;
- (7) Oferecer quesitos no prazo de dias, sob as penas da lei;
- ** (8) Prestar compromisso como PERITO em 10 dias;
- *** (9) Apresentar o laudo pericial em 45 dias, sob as penas da lei;
- (10) Devolver o processo em seu poder desde
- (11) Tomar ciência e falar sôbre os cálculos de fls;
- (12) Tomar ciência e falar sôbre a perícia de fls;
- (13) Apresentar esboço de liquidação;
- (14) Falar sôbre o laudo de avaliação de fls. , no valor de CR\$
- (15) Pagar custas e emolumentos no valor de CR\$ em 24 hs., sob pena de execução;
- (16) Tomar ciência de que a Praça será realizada no dia / / 198 , às hs.;
- (17) Retirar Alvará, à sua disposição;
- (18) Retirar Guias de AM e/ou FGTS, à sua disposição;
- (19) Tomar ciência de SENTENÇA, dia / / 198 , às hs.;
- (20)
- (21)
- (22)
- (23) De que foi proferido o despacho seguinte, às fls. do processo supra.

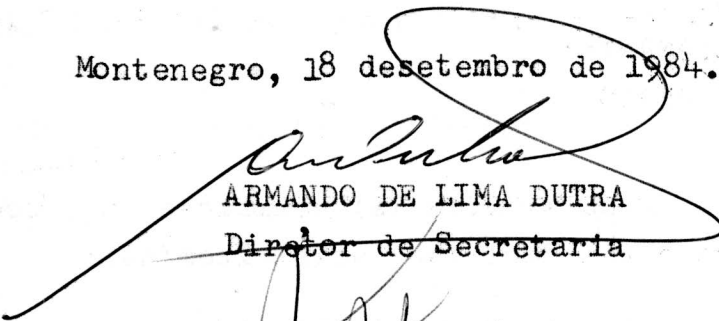
DIRETOR DE SECRETARIA


ARMANDO DE LIMA DUTRA

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Dr. MILTON NOCCHI ABREU, nomeado Perito médico neste processo, prestou hoje o compromisso de bem e fielmente exercer aquele encargo, ficando ciente de que tem o prazo de 45 dias para apresentar o laudo.

Montenegro, 18 de setembro de 1984.

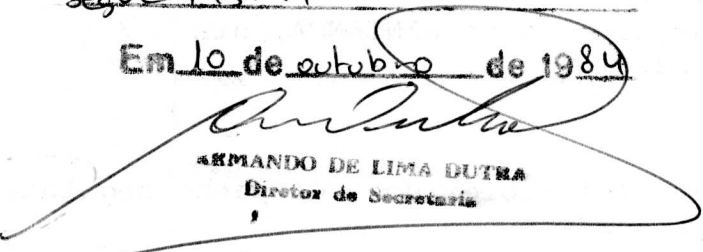

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria


Compromissado

JUNTADA

Faço juntada da petição que segue fls. 41

Em 10 de outubro de 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JCJ DE MONTENEGRO

JCJ DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

Nº: 2.404 / 84

Recebido em 08 / 10 / 84

Ass.: EP

41
Da pericia. Sugerindo a Realizacao
para este mes, para a audiencia
com a presenca da Junta apri-
20/10/84

BERNARDO STEIN, por sua procuradora no fim assinada, e SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, por seu preposto no fim assinado, nos autos processuais de nº 633/84, vêm, respectivamente, perante esta MM Junta, manifestar-se nos seguintes termos:

A reclamada reconhece dever ao reclamante a importância de cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), aceita pelo mesmo, reclamante, referentemente à Reclamatória proposta e supra indicada;

A reclamada paga ao reclamante a quantia indicada de hum milhão de cruzeiros através do cheque de número' SL169201, emitido contra o Banco UNIBANCO, agência local desta cidade.

O reclamante dará quitação dos pedidos constantes na inicial, tão logo satisfeito o seu crédito (após descontado o referido cheque), de forma plena e direta.

Estipulam a cláusula de 30% de multa sobre o valor do acordo, para o caso de insuficiência de fundos do referido cheque.

Requerem dispensa do pagamento de custas processuais, bem como, da realização de perícia médica.

Requerem homologação do presente acordo.

Pedem Deferimento

Montenegro, 08 de outubro de 1984.

Lihr
Proc. Reclate.

RJ
Preposto Reclamada.

FRANCO ORVAL PARTICIPES
Fundado do Trabalho - Presidente

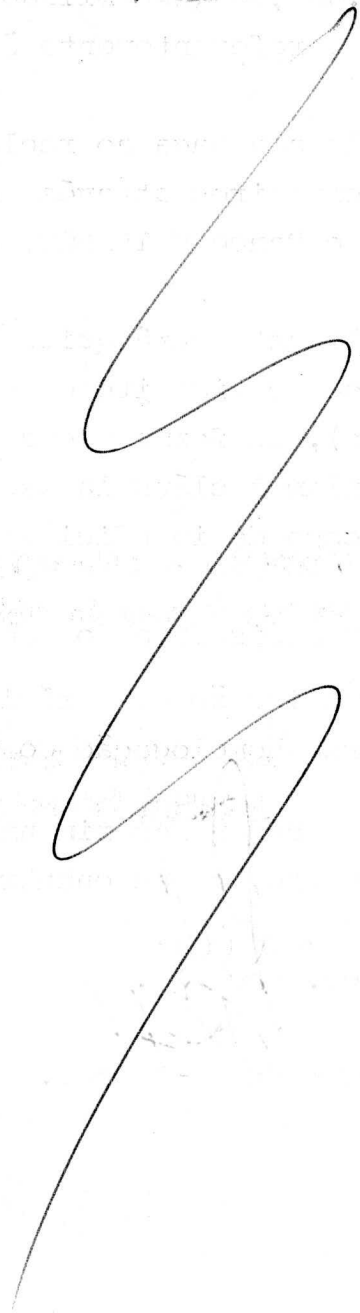
CERTIDÃO

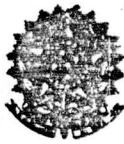
CERTIFICO que nesta data foi antecipada a audiência para o dia 22.10.84 às 13:25 horas sendo expedida notificação ao perito via postal conforme cópia que segue fl. 42

Dou fé.

Em 10 / 10 / 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

Sr.(a): DR. MILTON NOCHI ABREU
End. : Rua Livramento-s/nº-ex. postal 367
Cidade: São Leopoldo-RS
CEP :

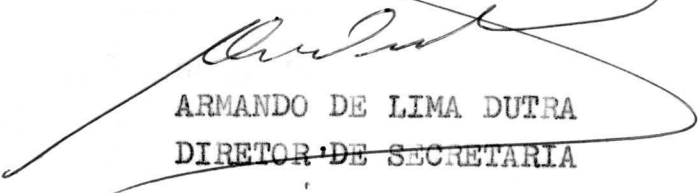
Em 10 de outubro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 633/84

Reclamante: BERNARDO STEIN
Reclamado : SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de
dias para o fim declarado no(s) ítem(ns) abaixo(s) assinalado(s):

- Comparecer à audiência do dia / /1984, às hs:
- Retirar
- Recolher
- Apresentar
- Prestar compromisso
- Fornecer o endereço de
- Devolver o processo em seu poder
- Contestar
- Tomar ciência de que foi suspensa a realização da perícia no processo supra, tendo em vista acordo entre as partes.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
DIRETOR DE SECRETARIA

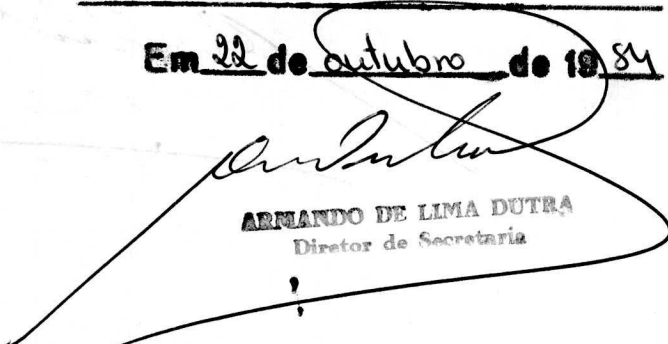
4817-3 - 90 90 11 11



JUNTADA

Faço juntada da ata do 43.

Em 22 de outubro de 1954




ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

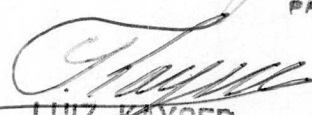
!



PROCESSO Nº 633/84

Aos **vinte e dois** dias do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e **oitenta e quatro** às **treze e trinta sete** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho **dr. Paulo Orval P. Rodrigues** e dos Srs. Vogais **Vitor Hugo Aita**, dos empregadores, e **Luiz Kayser**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **Bernardo Stein, reclamante e Sschmidt Irmãos Calçados Ltda., reclamada, para audiência de prosseguimento.** Ausentes as partes. A Junta homologou o acordo constante da petição de folhas 41, cujos termos passam a integrar esta ata. Custas de Cr\$36.324 pelo reclamante que é dispensado do seu pagamento. Se o reclamante não se manifestar até o final deste mês sobre o cumprimento do acordo os autos serão arquivados. Nada mais.


PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente


LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS


VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES

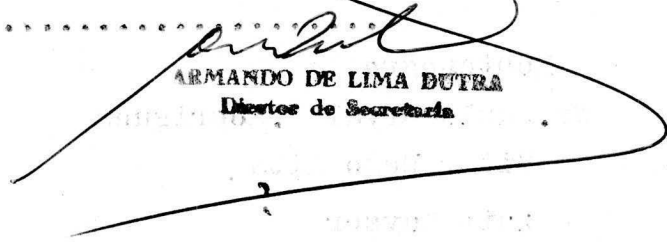

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data
requiro e presento
pedido em cumprimento
à ata de fl. 43.

Dou fé.

Em 06 11 1984.

.....

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria